

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Através da Resolução N.º 194/1999, de 30 de dezembro, o Governo Regional adjudicou à BENCOM - Armazenamento e Comércio de Combustíveis, através do Fundo Regional de Abastecimento e por ajuste direto, um contrato de exclusividade para o fornecimento de fuelóleo à Região Autónoma dos Açores (RAA).

Associado a este contrato de exclusividade, foi criado um contrato paralelo, designado por “Acordo entre a RAA e a EDA - Electricidade S.A. (Abastecimento de fuelóleo à EDA)”, assinado, em dezembro de 2009, pelo Secretário Regional do Ambiente e pela EDA.

Este contrato, que foi posteriormente anulado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 138/2012, de 2 de outubro, obrigava a RAA a suportar o “eventual diferencial que se verificar entre o custo real suportado pela EDA na aquisição de fuelóleo e o custo de aquisição de fuelóleo para a produção de energia elétrica aceite pela ERSE em conformidade com o disposto no seu Regulamento Tarifário”.

No preâmbulo do acordo, esta decisão foi justificada com a necessidade de não penalizar os resultados de exploração da EDA, em virtude de os custos de aquisição de fuelóleo junto da BENCOM serem superiores aos admitidos pela ERSE.

De acordo com os relatórios e contas da EDA, foi possível determinar que nos anos de 2010, 2011 e 2012 (até setembro), os custos com combustíveis da EDA excederam em 6,412M euros o custo de fuelóleo aceite pela ERSE. No entanto, o pagamento deste diferencial nunca chegou a ser pago pela região à EDA, pelo que a empresa regista uma imparidade de igual montante.

Considerando que se desconhece se o preço do fuelóleo a partir setembro de 2012 continuou a ultrapassar o valor máximo definido pelo regulamento tarifário da ERSE.

Considerando que o artigo 135.º do regulamento tarifário estipula os custos aceites com a aquisição de combustíveis para a produção de energia elétrica.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir à ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos o pedido das seguintes informações:

1. Solicita-se informação do custo aceite pela ERSE com a aquisição de fuelóleo pela EDA para a produção de energia elétrica, desde 2013 até ao momento. Solicita-se desagregação por ano.
2. Solicita-se informação sobre o custo não aceite pela ERSE com a aquisição de fuelóleo pela EDA para a produção de energia elétrica, desde 2013 até ao momento. Solicita-se desagregação por ano.

Palácio de São Bento, 17 de outubro de 2022

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)